

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2012
PROCESSO Nº 50500.100395/2012-29
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DO SISTEMA CONSIAFI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA PRISMA SYS INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão, Senhora **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da carteira de identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa **PRISMA SYS INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede no SRTV SUL, Qd. 701, Bloco O, nº 110, Sala nº 559, Asa Sul, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.664/0001-65, representada neste ato pelo senhor **RICARDO SERÔA DA MOTTA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 627.621, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 245.189.561-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Cláusula Décima do contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), considerando o período de 12 (doze) meses, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: PTRES 065998, Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso 0129.

2.3 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho 2013NE800525.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 055/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 27 de novembro de 2013.

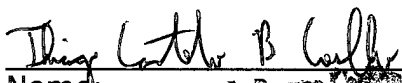
PELA CONTRATANTE:

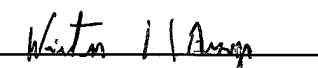

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:


RICARDO SERÔA DA MOTTA

TESTEMUNHAS:


Nome: Thiago Castelo Branco Costa
CPF: 645.061.893-87
CI: RG: 98013006038 SSP-DF


Nome: Vinícius Lázaro Silva Araújo
CPF: 015.017.881-80
CI: RG: 2.315.031 SSP-DF